



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 03 de novembro de 2025.

INDICAÇÃO Nº: 120/MAV/2025 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : MARCOS ANTONIO VITORINO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com a aprovação do Plenário, solicito a Vossa Excelência que, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, seja realizado estudo técnico e adotadas as medidas necessárias para viabilizar o acesso da Rua Santa Catarina à Avenida Zezé Amaral, considerando que o referido trecho atualmente é de sentido único (contramão).

Os moradores das imediações têm relatado dificuldades de deslocamento, uma vez que, para acessar a Avenida Zezé Amaral, é preciso realizar um percurso pela Avenida Oliveira Rezende, o que gera transtornos e contribui para o aumento do fluxo de veículos em vias paralelas.

Dessa forma, a alteração do trecho para mão dupla, ou a adoção de outra medida que facilite o acesso dos moradores à Avenida Zezé Amaral, poderia representar uma solução viável, contribuindo para a melhoria da mobilidade local e atendendo às demandas da comunidade. Para tanto, segue em anexo fotografia ilustrativa com a sugestão de adequação do trecho.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente,

VEREADOR MARCOS ANTONIO VITORINO

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

LISANDRO JOSE MONTEIRO
Presidente

NABF